



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão eleitoral organizadora do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o CMAS de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.954/2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha da vaga em aberto e suplentes dos Conselheiros Tutelares do município de São Gotardo/MG.

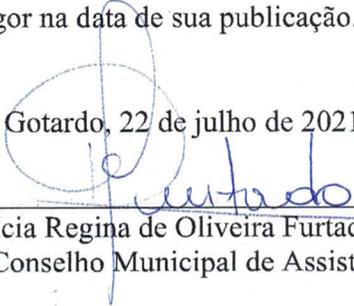
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Rafaella Maria Fernandes, representante do Poder Público.
- b) Luciane Elias Cândido, representante do Poder Público.
- c) Maria José da Silva Souza, representante da Sociedade Civil.
- d) Patrícia Regina de Oliveira Furtado, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho Municipal de Assistência Social, persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 22 de julho de 2021.



Patrícia Regina de Oliveira Furtado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG